



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

REUNIÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE AGRICULTURA E MAR SITUAÇÃO DA FÁBRICA RENOLDY SITUADA NA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA

MEMORANDO

1. A empresa RENOLDY – Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Lda, apresentou à Câmara Municipal um requerimento para a sua instalação, e assinou em 2002, com o município de Alpiarça, o Protocolo para construção de uma unidade fabril no parque industrial de Alpiarça.
2. Em 2003, iniciou a Obra de Construção da unidade Industrial com o investimento previsto de 10 milhões de Euros
3. Em 2004, iniciou a laboração, tendo uma capacidade de produção de 160 milhões de litros, com cerca de 60 trabalhadores. Estando previsto para o primeiro ano uma produção de 80 milhões de litros.
4. Em 2006, a Lactogal, SGPS, SA, detida pela Agros, SGPS, Lda comprou a RENOLDY ao grupo LECHE CELTA.
5. Em 2007, a Autoridade da Concorrência investiga a aquisição, por parte da Lactogal, obrigando a alienar todo o capital referente a RENOLDY.
6. Até Junho de 2009, a produção nunca foi além de 50% da capacidade da Fabrica.
7. Em Julho de 2009, a unidade industrial esteve prestes a encerrar por falta de comprador de leite. O Grupo Sonae, principal cliente, passou a comprar de leite na Alemanha e Polónia, deixando de encomendar o leite a esta fabrica, pondo em causa a sua viabilidade.
8. No final de Julho de 2009, a situação foi ultrapassada com a entrada do grupo Auchan como novo comprador de leite, mantendo-se o Grupo Sonae como cliente.
9. Em 16 de Dezembro de 2009, o executivo camarário realizou uma reunião com a Administração da Fabrica, para fazer o ponto de situação, na qual foi informado de que estavam a trabalhar na ordem dos 60%, com a entrada dos novos clientes.
10. Em 2011, a Lactogal avançou com um processo de aquisição da RENOLDY, detida agora pelo grupo Dalisum Holdings, não tendo obtido a autorização da Autoridade da Concorrência, tendo em conta a eventual constituição de posição dominante de mercado(cerca de 80% do mercado

Alpiarça, 02 de Abril de 2015

Exma. Senhora

2090-043 ALPIARÇA

Carta Registada c/AR

Assunto: Encerramento da empresa/caducidade do contrato de trabalho

Exma. Senhora:

Como é sabido, a RENOLDY centra a sua actividade, desde o seu início efectivo, em meados da década de 2000, exclusivamente na indústria da ultrapasteurização e embalagem de leite de vaca, na qual emprega 56 trabalhadores distribuídos pelas várias áreas daquela sua actividade.

Como também é sabido, essa actividade arrancou com base na dependência total da grande distribuição e das suas marcas próprias, as designadas "marcas brancas".

Ao longo destes dez anos de actividade, não foi possível encontrar alternativas à dependência referida anteriormente, designadamente através do investimento na criação e promoção de marcas comerciais que fossem propriedade da empresa e constituíssem uma âncora da sua actividade industrial.

Em consequência disso, a actividade industrial da empresa tem continuado dependente das designadas marcas brancas e, de entre estas, sobretudo das marcas detidas pela SONAE/MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, que sempre representaram uma percentagem superior a 80% da sua produção industrial efectiva.

Mesmo assim, foi possível manter uma actividade produtiva sempre acima dos 36.000.000 litros anuais, suficiente para garantir o equilíbrio económico-financeiro da empresa.

Porém, como também é sabido, ao longo do últimos tempos, e no que respeita ao leite ultrapasteurizado, a grande distribuição tem passado a abastecer-se prioritariamente das suas marcas brancas nos restantes Países da União Europeia e, em consequência disso, baixado as encomendas que vinha colocando na Renoldy.

1/3

Matriculada sob o nº 505 778 580 na Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça
Capital Social – 50.000 Euros

reynoldi.1.jpg
reynoldi.2.jpg
reynoldi.jpg

487 KB
419 KB
403 KB

Nessa linha, a PINGO DOCE abandonou definitivamente a Renoldy, enquanto a AUCHUN tem vindo a reduzir substancialmente as suas encomendas.

Têm-se frustrado todos os esforços da empresa para inverter a situação e tentar segurar as encomendas a um nível minimamente satisfatório.

A situação agravou-se particularmente a partir do segundo semestre de 2014, fazendo com que a actividade embaladora da empresa, no final do ano, apresentasse uma redução de cerca de 30% face ao total do ano anterior.

Nesse segundo semestre, as encomendas do principal cliente baixaram cerca de 40%.

Nos três primeiros meses do corrente ano, as encomendas do principal cliente baixaram para menos de 1/3 da sua média de compras ao longo dos anos anteriores.

Esse principal cliente anunciou no dia 23 deste último mês de Março, que apenas continuaria a encomendar e comprar 1/6 do que anteriormente comprava, mas que isso sucederia apenas até encontrar alternativa de abastecimento total, deixando então definitivamente de encomendar e comprar os produtos que vinha habitualmente encomendando ao longo dos últimos dez anos e que constituíam o sustentáculo da actividade da empresa.

Num mercado da dimensão da União Europeia e perante um cenário de excesso de oferta relativamente à procura, a Renoldy, face à sua reduzida dimensão e à escassez de recursos próprios, sente-se impotente para encontrar solução para a grave situação decorrente do abandono da grande distribuição, gravidade essa especialmente potenciada pela inesperada decisão desse seu principal cliente.

Em consequência da baixa de encomendas registada ao longo do segundo semestre de 2014, a exploração da empresa passou a apresentar prejuízos mensais significativos, os quais, nesse período, rondaram os 600.000 €.

Esses prejuízos aumentaram significativamente no primeiro trimestre do ano em curso e irão aumentar exponencialmente com a perda definitiva do principal cliente.

Compete à administração da empresa tomar, em tempo útil e oportuno, as medidas adequadas e necessárias para evitar que, pela via do prejuízo progressivo da exploração da sua actividade, como a que vem ocorrendo, a mesma se encaminhe aceleradamente para um cenário de insolvência, como de facto sucederá se não forem tomadas medidas drásticas e urgentes que estanquem a sangria que levará à perda do seu património activo, que constitui a garantia dos seus credores e em especial dos direitos dos seus trabalhadores.

2/3

Matriculada sob o nº 505 778 580 na Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça
Capital Social – 50.000 Euros

Renoldy - Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Sa.
Zona Industrial de Alpiarça, Lote 131
2090-242 Alpiarça

Cotejando a gravidade extraordinária da situação actual, acabada de descrever, com a evolução histórica da actividade da empresa e com a limitação dos seus recursos, entendeu-se que a solução que no presente caso se impõe, como única forma de salvaguardar os direitos dos trabalhadores e os interesses dos credores, é o encerramento total, definitivo e imediato da empresa.

Esse encerramento ocorrerá a partir do dia 30 do mês de Abril em curso.

Nos termos do disposto no art. 346º, nºs 3 e 5 do Código do Trabalho, o encerramento total e definitivo da empresa determina a caducidade dos contratos de trabalho dos seus trabalhadores, conferindo, no entanto, a todos os trabalhadores o direito à compensação prevista no art. 366º do mesmo código.

A empresa não tem retribuições salariais em mora nem, na situação presente, há qualquer risco de isso vir a suceder.

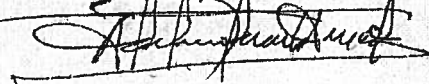
Em face do exposto, a presente notificação V.Exa. na qualidade de trabalhador desta

e a remuneração a receber o seguinte:

- a) a empresa encerrará total e definitivamente a sua actividade no dia 30 do corrente mês de Abril;
- b) em consequência desse encerramento, o contrato de trabalho que liga V.Exa a esta empresa caducará nesse dia, por força do estabelecido no citado art 346º, 3 e 5;
- c) em consequência dessa caducidade, a empresa pagar-lhe-á, naquele dia, todos os seus direitos vencidos até essa data, nisso incluindo a compensação legalmente prevista pelo referido artigo 366º;
- d) em simultâneo com esse pagamento ser-lhe-á entregue a declaração modelo RP 5044-DGSS, devidamente preenchida e assinada;
- e) a empresa está disponível para antecipar o pagamento da compensação/indemnização devida a V.Exa, o que fará se e quando V.Exa assim o solicitar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Administrador,



(Adelino Duarte Amado)

3/3

Matriculada sob o nº 505 778 580 na Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça
Capital Social - 50.000 Euros

Home » Empresas

Lacticínios

Lactogal desiste da fusão com o grupo Renoldy

Dírcia Lopes

21/05/12 00:05

A nova entidade passaria a deter uma quota de 80% no mercado português de leite UHT.

A Lactogal – que agrupa três cooperativas de lacticínios e derivados – desistiu do processo de aquisição da Renoldy, empresa produtora de leite de Alpiarça e que tinha sido obrigada a alienar na operação de compra da Leche Celta, em 2007.

Fonte da Autoridade da Concorrência (AdC) revela ao Diário Económico que a entidade reguladora, no passado dia 26 de Abril, decidiu a "extinção do procedimento que teve por base um pedido de desistência do procedimento de controlo da operação de concentração, apresentado pela Lactogal, e que corresponde a um direito que esta empresa detinha enquanto notificante".

Questionada, fonte oficial do grupo presidido por Casimiro de Almeida – dono de marcas como a Mimosa e Vigor – afirmou que "a Lactogal não faz comentários sobre o assunto". Até ao fecho da edição não foi possível obter um comentário da Renoldy.[CORTE_EDIMPRESSA]

A Lactogal avançou com o processo de aquisição da Renoldy, detida pelo grupo Dalisun Holdings, em 2011, cerca de cinco anos depois de ter comprado a Leche Celta à Dean Foods. Em 2007, a AdC impôs ao gigante do leite a alienação do capital que passaria a deter na Renoldy, na altura participada da Dean Foods e cujo controlo passaria para a Lactogal.

De acordo com fonte da AdC, a empresa detida pela Agros, Proleite/Mimosa e Lacticoop fica assim "impedida de concretizar a operação de concentração, por não ter havido uma decisão final de não oposição da Autoridade da Concorrência".

Esta operação levantou dúvidas ao nível da concorrência e controlo do mercado leiteiro. No passado dia 9 de Fevereiro, a o regulador já tinha decidido transferir este processo de fusão para investigação aprofundada, estando "a ultimar as diligências instrutórias tendentes à tomada de uma decisão final".

Na decisão de passagem a investigação aprofundada, a AdC concluiu que a entidade que resultaria da operação de concentração "passaria a deter uma quota de mercado entre 70% e 80% no mercado grossista de leite UHT, a nível nacional, e entre 60% e 70% no mercado de aquisição de leite cru, a nível de Portugal Continental", revelou a mesma fonte.

Dados da Federação Nacional das Cooperativas de Leite e Lacticínios, revelam que os três accionistas do grupo foram responsáveis, em 2011, pela recolha de 817,3 milhões de litros em Portugal. O volume de vendas do último ano não está disponível, mas em 2010 atingiu 682 milhões de euros.

A mesma fonte da AdC salienta que as diligências instrutórias "visavam confirmar ou infirmar as preocupações jus-concorrenciais identificadas na decisão de passagem a investigação aprofundada". Essas preocupações diziam respeito ao impacto da operação ao nível da aquisição de leite cru, assim como a nível da produção e comercialização grossista de leite UHT e de leite pasteurizado.

Menu

Última Hora

Mercados

Economia

Análise Económica

Empresas

Finanças

Finanças Pessoais

Política

Pub&Media

Edição Impressa

Universidades

Imobiliário

Sociedade



Concorrência tem sérias dúvidas sobre fusão da Renoldy com a Lactogal

Maior empresa do sector abastece matéria-prima aos seus próprios concorrentes, podendo travar o acesso ao leite. Retalhistas e agricultores lamentam falta de alternativas no mercado se avançar a operação

Agroalimentar
Ana Rute Silva

A compra da Renoldy, que fornece leite UHT para as marcas da distribuição, pela Lactogal está a deixar preocupados produtores de leite e retalhistas. De um lado estão os agricultores que fornecem leite cru (matéria-prima) para a indústria e que, a concretizar-se a operação, vêem reduzido o número de clientes (a Lactogal compra entre 60 a 70% do leite cru no Continente e a Renoldy até 10%). Do outro, estão as cadeias de retalho alimentar que se queixam da falta de alternativas de fornecedores, agravada caso avance a integração da Renoldy na Lactogal.

A operação está a ser alvo de investigação aprofundada por parte da Autoridade da Concorrência (AdC) e de acordo com o relatório do regulador, a que o PÚBLICO teve acesso, poderá provocar uma descida dos preços pagos ao produtor. A concretizar-se este cenário, que ainda está a ser apurado pela AdC, haverá menos quantidades disponíveis de produto no mercado, o que, por sua vez, pode fazer disparar os preços finais.

Ao comprar a Renoldy, a quota na compra de leite cru em Portugal continental da dona da Mimoso pode chegar aos 80%. De acordo com a análise da AdC, a Lactogal já fornece matéria-prima aos seus concorrentes, nomeadamente à Parmalat e à própria Renoldy. Por isso, o regulador do mercado sublinha que esta relação de dependência, reforçada com a possível operação de concentração, "poderá dar à Lactogal a capacidade e o incentivo para restringir o acesso à matéria-prima" e, assim, aumentar o seu poder de mercado.

Os dados recolhidos indicam que a posição actual da Lactogal já lhe permite definir os preços de referência do leite cru, usado para pro-

duzir leite, queijos ou manteigas. A maior empresa do sector é detida pelas uniões de cooperativas Agros, Proleite e Lacticoop, que entregam toda a produção de leite dos seus associados à Lactogal. Com a compra da Renoldy, diminui-se "o leque de alternativas de compradores independentes", diz o regulador, citando informações recolhidas junto de produtores. A empresa torna-se, assim, num "intermediário necessário", controlando as condições de acesso dos seus concorrentes à matéria-prima. A AdC, que quer investigar estas implicações, considera que em causa poderá estar uma possível diminuição nos preços.

No documento, a Confederação dos Agricultores de Portugal argumenta que os produtores já não têm poder negocial para fixar o preço do leite cru. "É expectável que, no médio e longo prazo, possa existir um problema de escoamento de leite de vaca caso a Renoldy deixe de adquirir leite, como ameaçou fazer em 2009", aponta. Sem comprador alternativo, os produtores preferem abandonar o negócio.

O peso das importações nas vendas de leite UHT também é analisado: está nos 11,8% mas tem vindo a descer desde 2008. Ainda assim, sobe para 30 a 40% quando se trata de leite vendido com as marcas próprias da grande distribuição. A quota de leite importado neste segmento acaba por ser inflacionada por um dos nove retalhistas inquiridos pelo regulador no âmbito deste processo, e que não estão identificados no relatório a que o PÚBLICO teve acesso. Um só operador importa 30 a 40% do leite com a sua marca, enquanto nos restantes o peso do leite estrangeiro varia entre os 10 e os 20%.

Os retalhistas argumentam que há uma "real ausência de alternativas ao nível nacional" e, por isso, recorrem às importações para colocar nas

prateleiras leite embalado com a sua marca. "O recurso a importações de leite não se deve a um capricho ou a uma manifestação arrogante de poder de compra da grande distribuição, destinada a alavancar a respectiva posição negocial", refere a Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED), no documento. A APED diz ainda que a concentração da indústria transformadora "bloqueia a disponibilidade de leite UHT de marca da distribuição no mercado grossista nacional".

A AdC conclui que a concentração em causa "pode reforçar o poder de mercado da Lactogal por via da redução das alternativas disponíveis para os retalhistas se abastecerem de leite UHT" para as suas marcas próprias. Por isso, prepara-se para analisar a pressão que operadores internacionais podem exercer para atenuar o poder da empresa portuguesa. Contactada, fonte da Lactogal referiu que "não se pronuncia sobre o negócio até à sua materialização".

A aquisição da Renoldy, detida pela Dalisun Holdings, surge quase cinco anos depois de a Lactogal ter comprado a Leche Celta à Dean Foods. Em 2007, a AdC impôs ao gigante do leite a alienação do capital que passaria a deter na Renoldy, na altura participada Dean Foods e cujo controlo passaria para a Lactogal.

48%

As marcas dos hipers e supermercados já pesavam, em 2010, quase metade das vendas de leite UHT na distribuição alimentar e nas cadeias grossistas.

últimas do centro



Foto: DR

Fábrica de leite Renoldy com futuro incerto

O ministro da Agricultura, Jaime Silva, visitou ontem, dia 8, a fábrica de leite da Renoldy em Alpiarça para pedir à administração que volte "a negociar e procurar os melhores parceiros" para conseguir colocar a fábrica de novo a funcionar.

A fábrica tem estado quase sem produzir e tem já em stock cerca de 2,5 milhões de litros de leite embalado sem destino e sem encomendas. Uma situação que acontece mesmo depois da encomenda de 1,3 milhões de litros de leite feita pela Sonae, logo após a reunião de Junho entre o ministro e os representantes da distribuição, mas que a fábrica de Alpiarça satisfaz com recurso a leite que a fábrica já tinha stock.

Apesar do cenário complicado, o ministro Jaime Silva disse que tem garantias de que as grandes cadeias de supermercados continuam interessadas em comprar leite à fábrica de Alpiarça. "A informação que eu tenho é que há do lado das grandes superfícies a vontade de estabelecer um compromisso no interesse de ambas as partes e claro da produção nacional", afirmou Jaime Silva.

Um dos grandes compradores de leite da Renoldy é a Sonae que reduziu as encomendas de 3.125 milhões de litros/mês para 2.700 milhões em Maio, não tendo em Junho comprado qualquer quantidade de leite Marca "E", cujas compras mensais rondavam os 2.500 milhões de litros".

Recentemente, o grupo Auchan demonstrou também interesse em comprar leite à fábrica mas a administração da Renoldy disse que existiram negociações mas que o "preço não compensava" porque esta cadeia proprietária dos hipermercados Jumbo queria comprar leite a 35 cêntimos ao litro, quando a Renoldy está a comprar aos produtores a preços de 29 e 30 cêntimos.

Da parte da administração da Renoldy, Pedro Reis, advogado e porta-voz da empresa, disse que a Sonae apenas lhes comunicou que "está a fazer um planeamento para os próximos três meses e que pode voltar a encomendar". "Mas não temos tempo para negociar porque já não temos capacidade para receber mais leite. Até vamos ter que transformar parte do leite em pó para podermos cumprir os compromissos até segunda-feira", alertou o porta-voz da Renoldy, em declarações à Agência Lusa.

Os produtores de leite também marcaram presença nesta visita e reuniram com o ministro Jaime Silva a quem pediram que "faça pressão sobre a distribuição para que seja encontrada uma solução que viabilize a Renoldy".

Os produtores de leite queixam-se do preço a que é vendido o leite português e da "concorrência desleal de leite estrangeiro, sobretudo vindo de Leste", refere Rui Moreira, do "Movimento Mais Português", uma iniciativa organizada de produtores que apela ao consumo de mais leite português.

O mesmo apelo deixado pelo ministro Jaime Silva que recusa fazer pressões sobre o mercado e apenas fala em "diálogo". "O que tentamos é que exista diálogo entre as entidades e que se chegue a um compromisso em termos de preço e de prazos, de forma a que haja estabilidade para quem compra e para quem fornece."

Com o fim dos contratos de fornecimento de leite anunciados pela Renoldy com cerca de 100 produtores do Centro e Sul, ficam em causa cerca de 200 postos de trabalho aos quais se juntam mais 55 funcionários da fábrica de Alpiarça.

Estes produtores são proprietários de cerca de 7 mil animais e não sabem o que hão-de fazer ao leite e aos animais porque "não podem para de ordenhar".

2009-07-09 17:50:33 | Portugal Centro

> imprimir?

Concorrência investiga compra da Renoldy pela gigante LactogalANA RUTE SILVA 14/02/2012 - 00:00

MERCADO DO LEITE ES

1 / 2

Multimédia

Líder do sector do leite quer voltar a comprar empresa alienada por imposição do regulador no processo de concentração com a Leche Celta em 2007

A Autoridade da Concorrência (AdC) decidiu realizar uma investigação aprofundada à compra da Renoldy pela Lactogal, por ser uma operação "susceptível de criar ou reforçar uma posição dominante" no sector do leite. De acordo com a interpretação do regulador, a compra da produtora de leite sediada em Alpiarça pode colocar "entraves significativos à concorrência efectiva no mercado grossista de produção e comercialização de leite UHT, no mercado de aquisição de leite cru no território continental e no mercado de produção e comercialização de leite pasteurizado no território continental".

A Lactogal, detida pela Agros, a Proleite e a Lacticoop, é dona de marcas como a Mimosa ou Vigor e os seus três accionistas recolhem 820 milhões de litros em Portugal, o que, segundo a Fenalac (Federação Nacional das Cooperativas de Leite e Lacticínios), corresponde a 46% do total nacional e a 66% da recolha de leite feita no continente. De acordo com a lista das maiores empresas publicada na revista *Exame*, teve vendas de mais de 682 milhões de euros em 2010.

A aquisição do "controlo exclusivo da Renoldy", que produz e comercializa leite UHT apenas com as marcas do distribuidor, surge quase cinco anos depois de a Lactogal ter comprado a espanhola Leche Celta à multinacional holandesa Dean Foods. Esta operação de aquisição também passou pelo crivo da investigação aprofundada e, em 2007, a Autoridade da Concorrência impôs ao gigante do leite a alienação da totalidade do capital que passaria a deter na Renoldy, participada portuguesa da Dean Foods e cujo controlo passaria, por via indirecta, para as mãos da Lactogal.

Ao PÚBLICO, a AdC informou que a Renoldy é detida actualmente pela empresa irlandesa Dalisun Holdings. A Lactogal não quis prestar declarações sobre o assunto.

Pedro Pimentel, secretário-geral da Associação Nacional dos Industriais dos Lacticínios (ANIL), adianta que a produtora de Alpiarça "está há muito para ser vendida" e tem um volume de negócios que rondará os 30 milhões de euros. O Continente, da Sonae (grupo que detém o PÚBLICO), é um dos seus principais clientes através da marca "É". "Neste momento, é uma empresa que passa por dificuldades económicas", afirma Pedro Pimentel.

A Renoldy esteve debaixo dos holofotes no Verão de 2009 quando ameaçou encerrar as portas por não conseguir competir com os preços do leite importado. A falta de encomendas verificada em Julho desse ano fez parar a fábrica, que ficou com um *stock* de 2,5 milhões de litros de leite embalado e sem destino. Na altura, a intervenção de Jaime Silva, ministro da Agricultura do Governo PS, terá sido determinante para impedir o fecho da unidade.

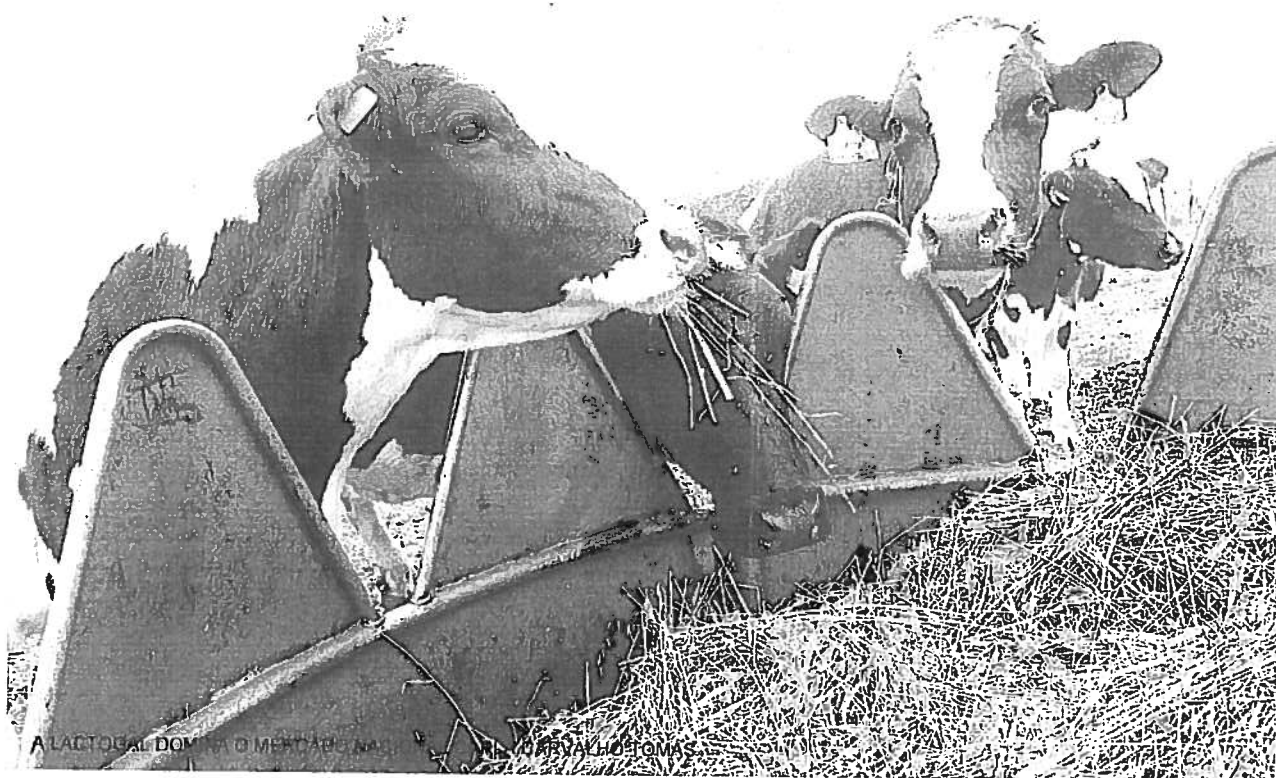
O caso fez saltar para as páginas dos jornais as preocupações dos produtores, que se manifestaram na Póvoa do Varzim a pedir protecção ao leite português. Este é um dos raros exemplos da indústria agro-alimentar em que a produção é suficiente para abastecer toda a procura nacional.

A Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED) chegou a reunir com o então ministro da Agricultura e a indústria para debater o assunto, mas o encontro foi inconclusivo. Numa entrevista ao *Jornal de Negócios*, Luís Vicente Dias, ex-presidente da APED, garantia que o fornecimento de leite da Renoldy aos dois maiores operadores do sector (Continente e Pingo Doce, da Jerónimo Martins) não foi interrompido. Versão diferente tinham os produtores.

A própria Lactogal estava a debater-se com excedentes de matéria-prima devido à entrada no país de leite de outras origens "a preços destruidores de toda a fileira". Num comunicado enviado à imprensa, esclarecia que já não era dona da Renoldy, vendida em 2007 "dando cumprimento a uma determinação da AdC".

Concorrência tem sérias dúvidas sobre fusão da Renoldy com a Lactogal

ANA RUTE SILVA 14/03/2012 - 00:00



1 / 2

Multimédia

Maior empresa do sector abastece matéria-prima aos seus próprios concorrentes, podendo travar o acesso ao leite. Retalhistas e agricultores lamentam falta de alternativas no mercado se avançar a operação

A compra da Renoldy, que fornece leite UHT para as marcas da distribuição, pela Lactogal está a deixar preocupados produtores de leite e retalhistas. De um lado estão os agricultores que fornecem leite cru (matéria-prima) para a indústria e que, a concretizar-se a operação, vêem reduzido o número de clientes (a Lactogal compra entre 60 a 70% do leite cru no Continente e a Renoldy até 10%). Do outro, estão as cadeias de retalho alimentar que se queixam da falta de alternativas de fornecedores, agravada caso avance a integração da Renoldy na Lactogal.

A operação está a ser alvo de investigação aprofundada por parte da Autoridade da Concorrência (AdC) e de acordo com o relatório do regulador, a que o PÚBLICO teve acesso, poderá provocar uma descida dos preços pagos ao produtor. A concretizar-se este cenário, que ainda está a ser apurado pela AdC, haverá menos quantidades disponíveis de produto no mercado, o que, por sua vez, pode fazer disparar os preços finais.

Ao comprar a Renoldy, a quota na compra de leite cru em Portugal continental da dona da Mimosa pode chegar aos 80%. De acordo com a análise da AdC, a Lactogal já fornece matéria-prima aos seus concorrentes, nomeadamente à Parmalat e à própria Renoldy. Por isso, o regulador do mercado sublinha que esta relação de dependência, reforçada com a possível operação de concentração, "poderá dar à Lactogal a capacidade e o incentivo para restringir o acesso à matéria-prima" e, assim, aumentar o seu poder de mercado.

Os dados recolhidos indicam que a posição actual da Lactogal já lhe permite definir os preços de referência do leite cru, usado para produzir leite, queijos ou manteigas. A maior empresa do sector é detida pelas uniões de cooperativas Agros, Proleite e Lacticoop, que entregam toda a produção de leite dos seus associados à Lactogal. Com a compra da Renoldy, diminui-se "o leque de alternativas de compradores independentes", diz o regulador, citando informações recolhidas junto de produtores. A empresa torna-se, assim, num "intermediário necessário", controlando as condições de acesso dos seus concorrentes à matéria-prima. A AdC, que quer investigar estas implicações, considera que em causa poderá estar uma possível diminuição nos preços.

No documento, a Confederação dos Agricultores de Portugal argumenta que os produtores já não têm poder negocial para fixar o preço do leite cru. "É expectável que, no médio e longo prazo, possa existir um problema de escoamento de leite de vaca caso a Renoldy deixe de adquirir leite, como ameaçou fazer em 2009", aponta. Sem comprador alternativo, os produtores preferem abandonar o negócio.

O peso das importações nas vendas de leite UHT também é analisado: está nos 11,8% mas tem vindo a descer desde 2008. Ainda assim, sobe para 30 a 40% quando se trata de leite vendido com as marcas próprias da grande distribuição. A quota de leite importado neste segmento acaba por ser inflacionada por um dos nove retalhistas inquiridos pelo regulador no âmbito deste processo, e que não estão identificados no relatório a que o PÚBLICO teve acesso. Um só operador importa 30 a 40% do leite com a sua marca, enquanto nos restantes o peso do leite estrangeiro varia entre os 10 e os 20%.

Os retalhistas argumentam que há uma "real ausência de alternativas ao nível nacional" e, por isso, recorrem às importações para colocar nas prateleiras leite embalado com a sua marca. "O recurso a importações de leite não se deve a um capricho ou a uma manifestação arrogante de poder de compra da grande distribuição, destinada a alavancar a respectiva posição negocial", refere a Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED), no documento. A APED diz ainda que a concentração da indústria transformadora "bloqueia a disponibilidade de leite UHT de marca da distribuição no mercado grossista nacional".

A AdC conclui que a concentração em causa "pode reforçar o poder de mercado da Lactogal por via da redução das alternativas disponíveis para os retalhistas se abastecerem de leite UHT" para as suas marcas próprias. Por isso, prepara-se para analisar a pressão que operadores internacionais podem exercer para atenuar o poder da empresa portuguesa. Contactada, fonte da Lactogal referiu que "não se pronuncia sobre o negócio até à sua materialização".

A aquisição da Renoldy, detida pela Dalisun Holdings, surge quase cinco anos depois de a Lactogal ter comprado a Leche Celta à Dean Foods. Em 2007, a AdC impôs ao gigante do leite a alienação do capital que passaria a deter na Renoldy, na altura participada Dean Foods e cujo controlo passaria para a Lactogal.

O MIRANTE

SEMANÁRIO REGIONAL

Imprimido em 25-05-2012 14:39:29

Edição de 09-07-2009

Jornal O MIRANTE

Versão original em: <http://semanal.omirante.pt/index.asp?idEdicao=399&id=55313&idSeccao=6050&Action=noticia>

SECÇÃO: Economia

Grandes grupos de distribuição garantiram continuar a comprar leite à Renoldy

Câmara de Alpiarça recebeu garantias que fábrica de leite vai manter-se a funcionar

A Câmara de Alpiarça informou a população que a administração da fábrica de leite Renoldy, na zona industrial da vila, pretende fazer todos os esforços para manter a unidade a funcionar. Num comunicado, a presidente do município, Vanda Nunes (PS), diz que reuniu com o ministro da Agricultura e que Jaime Silva lhe garantiu, na sequência de um encontro com representantes da fábrica e das grandes superfícies, que os grupos Sonae, Jerónimo Martins e Auchan garantiram continuar a adquirir leite à Renoldy.

Perante esta garantia, acrescenta Vanda Nunes, a câmara municipal vai continuar a acompanhar o processo e que "fará tudo o que estiver ao seu alcance para garantir a criação e manutenção de postos de trabalho no concelho". A autarca dá a conhecer também um contacto que teve com a administração da fábrica, dizendo que a empresa ao informar os produtores que ia deixar de comprar leite porque as grandes superfícies estavam a deixar de fazer encomendas, pretendia obter dos hipermercados "a garantia de continuidade da aquisição de leite para que a empresa pudesse junto dos produtores honrar as suas encomendas".

Recorde-se que a empresa de processamento e embalagem de leite comunicou aos produtores que deixava de comprar leite a partir de 15 de Julho, por decréscimo de encomendas, acusando as empresas de distribuição, sobretudo a Modelo Continente (Grupo Sonae), de estarem a comprar o leite na Alemanha e Polónia. Mas a Sonae, em comunicado, veio dizer que desde que a Renoldy, que tinha capitais espanhóis, foi comprada pela portuguesa Lactogal, a produção tem vindo a ser reduzida à dimensão mínima.

As críticas à administração da Renoldy surgiram também da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição que refere que a empresa foi comprada há dois anos com o objectivo de "eliminar um concorrente". Entretanto a Sonae revela que já fez uma denúncia à Autoridade da Concorrência. A fábrica de leite, que não tem marca própria fornecendo os hipermercados, dizia que nos primeiros quatro meses do ano o Modelo e o Continente compravam cerca de três milhões de litros por mês e que em Maio baixou para 2,7 milhões.

Em Junho, afirma a administração da fábrica, o grupo não comprou qualquer quantidade de leite da marca "E". Situação que a Sonae veio refutar dizendo que não interrompeu as compras e que só não adquire mais devido à falta de capacidade de resposta da empresa, realçando que durante este ano a fábrica só entregou 76 por cento das quantidades encomendadas.

O deputado do PCP na Assembleia da República, António Filipe, já dirigiu um requerimento ao Ministério da Agricultura no qual pergunta quais foram as diligências com vista ao apuramento concreto da situação da Renoldy por parte do Governo. Questiona ainda que avaliação é feita por parte do Governo e que medidas pretende tomar com vista à salvaguarda dos interesses dos produtores de leite da região e dos postos de trabalho da fábrica.

© 2008 O Mirante - Produzido por ardina.com, um produto da Dom Digital.
Comentários sobre o site: webmaster@domdigital.pt.

[Fechar](#)

RTP Notícias

RTP /Início/Economia

Renoldy ameaça fechar as portas aos produtores dentro de uma semana

Paulo Alexandre Amaral, RTP 09 Jul, 2009, 11:29 / atualizado em 09 Jul, 2009, 11:37



A fábrica tem já um stock de 2,5 milhões de litros embalados sem destino e sem encomendas
João Abreu Miranda, Lusa

A Renoldy de Alpiarça ameaça fechar as portas aos produtores de leite dentro de uma semana. A empresa sustenta não ter a quem vender milhões de litros armazenados e depender agora da vontade das empresas distribuidoras de retomarem as encomendas.

Os produtores estão muito pessimistas com a possibilidade de no dia 15 de Julho a fábrica de embalagem deixar de lhes comprar o leite.

Sem solução à vista, os produtores apontam o dedo às grandes empresas de distribuição, habituais clientes da Renoldy que deixaram de comprar leite nacional. Em causa, lembram os produtores, estão 500 postos de trabalho e um conjunto de explorações agrícolas com 7 mil vacas leiteiras.

O armazém está neste momento cheio. São mais de dois milhões de litros, paletes que ninguém mandou embalar mas que foram a única forma de conservar um produto delicado que ficou fora das encomendas.

A fábrica tem estado quase parada, havendo já um stock de cerca de 2,5 milhões de litros embalados sem destino e sem encomendas, situação registada já depois da encomenda da Sonae de 1,3 milhões de litros de leite.

Ontem, o ministro da Agricultura esteve na fábrica de Alpiarça para lembrar que este é um problema entre empresas do sector privado. Jaime Silva, convicto de que ainda há espaço de manobra, pediu à administração para que volte "a negociar e procurar os melhores parceiros" para colocar a fábrica a funcionar.

O ministro da Agricultura voltou a afirmar ter garantias de que as grandes cadeias de supermercados continuam interessadas em comprar leite à fábrica de Alpiarça.

"A informação que eu tenho é que há do lado das grandes superfícies a vontade de estabelecer um compromisso no interesse de ambas as partes e, claro, da produção nacional", afirmou.

No entanto, tempo parece ser agora o bem mais escasso da Renoldy, com os representantes da fábrica a sustentarem que se acabou a margem de manobra e terão de começar a recusar o leite dos produtores.

"Não temos tempo para negociar porque já não temos capacidade para receber mais leite. Até vamos ter que transformar parte do leite em pó para podermos cumprir os compromissos até segunda-feira", afirmou à Lusa Pedro Reis, advogado e porta-voz da empresa.

Há cerca de duas semanas, a fábrica chegou a anunciar o fim da actividade, recuando na decisão depois de fechar as portas depois de uma intervenção do ministro Jaime Silva.

A Renoldy apontava então a incapacidade para competir com os preços do leite importado nas negociações com as grandes superfícies como factor determinante para o encerramento e apenas o anúncio de Jaime Silva de que o leite importado seria sujeito a análises de qualidade levou a administração a repensar o seu futuro, que volta agora ao trilho da incerteza.

TAGS: Jaime Silva, Leite nacional, ministro da Agricultura, Renoldy,



Homepage > Controlo de Concentrações > Processos e Decisões

Processos Concluídos

Número do processo:
38

Nome do processo:
LACTOGAL - Produtos Alimentares /INTERNATIONAL DAIRIES

Data de notificação:
2006-08-08

Data de produção de efeitos:
2006-08-21

Data de decisão:
2007-01-15

Descrição do processo:

A presente operação de concentração notificada, em 8 de Agosto de 2006, com produção de efeitos em 21 de Agosto de 2006, consiste na aquisição, pela empresa LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A., (LACTOGAL), do controlo exclusivo da International Dairies C.V., e consequente controlo directo da sociedade Dean Netherlands, BV, a qual detém indirectamente o GRUPO LECHE CELTA, em Espanha, e a empresa RENOLDY - Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Lda, (RENOLDY), em Portugal.

Companhias

Nome:
Lactogal

Descrição:

é uma sociedade detida pela Lactogal - SGPS, SA, a qual por sua vez tem como accionistas a Agros, SGPS, Lda, a Lacticoop, SGPS, Lda e a Proleite, SGPS, S.A., que desenvolve a sua actividade na produção e comercialização, a nível nacional e internacional, de lacticínios e outros produtos alimentares sob as marcas Mimosa, Agros, Matinal, Adágio, Vigor e Plena

Nome:
Grupo Leche Celta

Descrição:

é um dos principais grupos activos no sector de lacticínios, em Espanha, detendo, directa e indirectamente, a totalidade do capital social das empresas Lácteos de Santander, S.A., Distribucion Lácteo Ganadera, S.A., Leche La Vaquera, S.L. e Abastecimientos Lácteos Gallegos, S.L..

Nome:
Renoldy

Descrição:

é controlada pela Dean B.V. e desenvolve em Portugal a actividade de produção e comercialização de lacticínios, predominantemente de leite UHT de marca de distribuidor

Notícias

Data:
2006-11-21

o Conselho da Autoridade da Concorrência, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do artigo 17.º do respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, adopta uma decisão de passagem à fase de investigação aprofundada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho.

Data:
2007-01-15

Em 15 de Janeiro de 2007, o Conselho da Autoridade da Concorrência, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, decidiu, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º com remissão para o n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º, todos da

Lei nº. 18/2003, de 11 de Junho, adoptar uma decisão de não oposição à presente operação de concentração, com os seguintes compromissos e obrigações:

Desinvestimento da empresa RENOLDY

A. Alienar a totalidade do capital social da RENOLDY- Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Lda., no prazo de [CONFIDENCIAL], contados da data da presente decisão, a uma entidade independente do grupo empresarial da LACTOGAL -S.G.P.S., S.A, entendido nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei da Concorrência, e dos grupos empresariais das suas accionistas, também estes entendidos nos termos da mesma norma.

B. Enquanto a alienação não for concretizada, a LACTOGAL - S.G.P.S., S.A. manterá uma separação absoluta de actividades da RENOLDY - Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Lda. face às empresas do seu grupo e do grupo empresarial das suas accionistas, assegurando que a RENOLDY - Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Lda. será gerida enquanto actividade distinta, preservando os respectivos activos corpóreos e incorpóreos relevantes para a sua competitividade e o seu desenvolvimento sustentável.

C. No momento anterior à alienação da RENOLDY - Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Lda., a LACTOGAL -S.G.P.S., S.A. informará a Autoridade da Concorrência sobre a identidade e a capacidade financeira do adquirente e o interesse deste em manter a viabilidade económica da actividade alienada. Para efeitos de monitorização do compromisso proposto a LACTORAL deverá enviar à Autoridade a seguinte informação:

1. Apresentação de um relatório circunstanciado no prazo de 20 dias úteis, contados desde a data da notificação da presente Decisão, informando a Autoridade das medidas adoptadas e a adoptar pela LACTOGAL para garantir a autonomia de gestão e preservação dos activos da RENOLDY.
2. Informação sobre alterações ao quadro de pessoal, identificando as respectivas funções.
3. Envio trimestral, a esta Autoridade, do seguinte conjunto de informação:
 - Evolução das vendas, em quantidade e valor, da RENOLDY, discriminadas por produtos, bem como a sua variação homóloga relativamente ao trimestre do ano anterior.
 - Evolução das compras de leite cru, em quantidade e valor, da RENOLDY, bem como a sua variação homóloga relativamente ao trimestre do ano anterior.
 - Listagem dos contratos/acordos de fornecimento de produtos lácteos celebrados com as cadeias da Grande Distribuição, em vigor, indicando as quantidades vendidas, o preço médio e respectivas variações face ao último trimestre.
 - Listagem dos contratos/acordos de compra de leite cru com os produtores e/ou empresas de recolha, em vigor, indicando as quantidades adquiridas, o preço médio e respectivas variações face ao último trimestre.

Actividades

- Produção e comercialização de leite UHT
- Produção e comercialização do leite pasteurizado
- Recolha de leite cru

CAE (Classificação das Actividades Económicas)

Código:
C10

Descrição:
Indústrias alimentares

Documentos

Título	Tipo	Data
 2006_38_final_net.pdf(/FILES_TMP/2006_38_final_net.pdf)	Decisão pública 1ª fase	15-01-2007
Voltar		

2010 @ Autoridade da Concorrência. Todos os direitos reservados

Desenvolvido por innovagency.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
Gabinete Técnico Obras

CERTIDÃO

---Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça, em regime de substituição:-----

---Certifica, que da acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em oito de Novembro de Dois Mil e Dois, consta uma deliberação do seguinte teor:-----

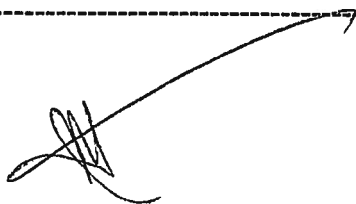
---Presente um requerimento de Renoldy-Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Ld^a, a requerer, para efeitos do disposto no número um do artigo nono do Decreto Lei número cento e nove barra noventa e um, de quinze de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Lei número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três, de dezassete de Agosto, e da Portaria número vinte barra noventa e quatro, de onze de Janeiro, que lhe seja autorizada a localização da actividade industrial que pretende realizar em Zona Industrial de Alpiarça, freguesia e concelho de Alpiarça, e que seja emitida a respectiva certidão comprovativa.-----

--Deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer emitido pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal em cinco de Novembro de Dois Mil e Dois, aprovar a localização da referida actividade (produção e comercialização de leite e lacticínios) na Zona Industrial de Alpiarça.-----

---Por ser verdade e ter sido requerida passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

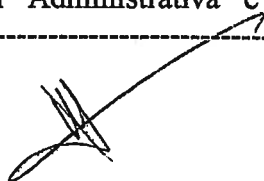
---Alpiarça, Paços do Município aos onze de Novembro de Dois Mil e Dois.-----

---A Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira em regime de substituição.-----



Conta: Art. 1º da tabela.....7.0€ – Pagou a importância de sete Euros pela guia nº .-

---A Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira em regime de substituição.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
-----CERTIDÃO-----

Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Alpiarça:-----

Certifica, para os devidos efeitos, que da acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia quinze de Março de dois mil e dois, consta uma deliberação de seguinte teor:-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício da empresa RENOLDY, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS, LIMITADA, datado de catorze de Janeiro findo, com sede em Rua Domingos Sequeira, número vinte sete, segundo andar A, em Lisboa, a solicitar a instalação de uma unidade industrial de lacticínios na Zona Industrial de Alpiarça.-----

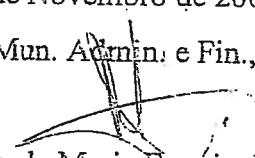
Deliberado, por unanimidade, mandar o senhor Presidente da Câmara para tratar deste processo, nomeadamente para negociar com a empresa a instalação da referida fábrica, definindo e acordando os termos e condições do negócio como entender por mais convenientes.-----

Por ser verdade se passa a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

Paços do Município de Alpiarça, 28 de Novembro de 2002.-----

-----A Chefe de Divisão Mun. Admin. e Fin., em reg. subst.,-----

/OC


Manuela Maria Ferreira Neves

APROVADO, POR MAIORIA, E/11 VOTOS
A FAVOR E 4 ABSTENÇÕES, EM SESSÃO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
02.12.11.

Y
h



PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FABRIL NO PARQUE
INDUSTRIAL DE ALPIARÇA

ENTRE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, sita na Rua José Relvas, n.º 374, em Alpiarça, neste acto representada pelo Senhor Joaquim Luís Rosa do Céu, na qualidade de Presidente da Câmara e com poderes para o acto, doravante designada por CMA

E

RENOLDY - Produção e Comercialização de Leite e Produtos Lácteos, Lda, com sede social na Rua Vítor Cordon, número vinte e um, freguesia de Mártires, concelho de Lisboa, pessoa colectiva número 505778580, com o capital social de cinco mil Euros, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 2085, neste acto representada pelo Senhor Pedro Diniz Alves da Fonseca Freire, na qualidade de Director Geral com poderes para o acto, doravante designado por Renoldy

CONSIDERANDO QUE:

a) É intenção da Renoldy construir em Portugal uma unidade fabril para a produção e comercialização de leite e produtos lácteos;

b) No Concelho de Alpiarça existe um parque industrial com disponibilidade para o estabelecimento da mencionada unidade fabril, desenvolvido e administrado pela CMA;

c) É intenção da CMA investir no desenvolvimento social, económico e tecnológico do Concelho de Alpiarça, nomeadamente fomentando a captação de novas indústrias.

d) Em resultado dos últimos desenvolvimentos relativos à disponibilidade de terrenos no dito parque industrial, a CMA e a Renoldy pretendem substituir o protocolo assinado no dia 22 de Março de 2002 pelo presente protocolo.

e) É intenção da CMA em permanecer proprietária e legítima possuidora dos lotes 116 e 118 do parque industrial, os quais são adjacentes aos lotes a ceder à Renoldy para construção da unidade fabril

É de comum acordo e livremente celebrado o presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

1. Para efeitos de construção, no concelho de Alpiarça, de uma unidade fabril para a produção e comercialização de leite e produtos lácteos pela Renoldy (doravante designada por "Fábrica"), a CMA propõe-se ceder-lhe, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma área no parque industrial sito em Pinhal da Torre, assinalada na planta que se junta ao presente contrato como Anexo 1 e que passará a fazer parte integrante do mesmo, doravante designada por "Área de Implantação", correspondente aos lotes 114, 115, 117, 119 e 130.

2. Após a conclusão do processo de ampliação do parque industrial agora em curso, a CMA compromete-se a ceder à Renoldy, caso esta assim o entenda e nos mesmos termos e condições deste protocolo, os lotes necessários à ampliação dos terrenos relativos à Área de Implantação até ao máximo de seis hectares.

F L

3. A CMA compromete-se ainda a dar um direito de preferência à Renoldy relativamente à aquisição dos lotes adjacentes à Área de Implantação. A CMA deverá informar a Renoldy, por carta registada com aviso de recepção, do projecto de venda e das cláusulas do respectivo contrato para o possível exercício do direito de preferência pela Renoldy.

Cláusula Segunda

1. Com a cedência pela CMA à Renoldy da Área de Implantação a título de venda da mesma e pelo preço de 0,25 euros por metro quadrado, a Renoldy passará a ser a proprietária plena dessa Área de Implantação.
2. No caso de a Renoldy pretender descontinuar a laboração da Fábrica e/ou vender a um terceiro a Fábrica e com ela a Área de Implantação, esta expressamente se compromete a pagar à CMA, a título de indemnização, o valor agora fixado de quatro euros e setenta e cinco cêntimos por metro quadrado.

Cláusula Terceira

1. A CMA permanecerá proprietária e legítima possuidora dos lotes 116 e 118 do parque industrial (doravante os "Lotes da CMA"), os quais são adjacentes aos terrenos a ceder à Renoldy para construção da unidade fabril nos termos do presente protocolo.
2. A CMA compromete-se a que qualquer construção ou edificação que exista ou venha a existir nos Lotes da CMA não colide, nem colidirá com a estética, estrutura e actividade da Fábrica e respeitará os padrões paisagísticos exigíveis para os mesmos.
3. A CMA compromete-se ainda a não desenvolver, no presente ou no futuro, actividades nos Lotes da CMA que pelas suas características possam afectar a qualidade, higiene e salubridade dos produtos produzidos pela unidade fabril.
4. No caso de a CMA pretender alienar todos ou parte dos Lotes da CMA, a Renoldy tem um direito de preferência na mencionada aquisição. A CMA deverá informar a Renoldy, por carta registada com aviso de recepção, do projecto de venda e das

cláusulas do respectivo contrato para o possível exercício do direito de preferência pela Renoldy.

5. No caso de a Renoldy vir a considerar conveniente a anexação à Área de Implantação dos Lotes da CMA, a CMA compromete-se a ceder os Lotes da CMA nas mesmas condições definidas no presente protocolo para os lotes da Área de Implantação. Em compensação, a Renoldy compromete-se a adquirir outros lotes do mesmo parque industrial e, a suas expensas, aí reproduzir as condições e edificações então existentes nos Lotes da CMA.

Cláusula Quarta

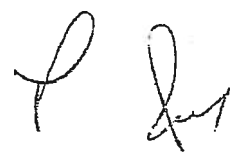
Mediante a efectivação da transmissão mencionada nas cláusulas anteriores, a Renoldy propõe-se construir a Fábrica na Área de Implantação, nos termos previsto nas cláusulas seguintes.

Cláusula Quinta

Com vista à construção da Fábrica pela Renoldy na Área de Implantação, as partes acordam o seguinte:

a) Não será permitida pela CMA, a uma distância inferior a 100 metros da Fábrica ("Área Envolvente"), a implantação de quaisquer indústrias que pelas suas características possam afectar a qualidade, higiene e salubridade dos produtos produzidos pela unidade fabril, nomeadamente indústrias de que resultem a emissão de poeiras, cheiros ou outros resíduos nocivos à qualidade do leite, designadamente e a título meramente exemplificativo:

- Indústrias de Couro e Peles
- Serrações
- Celulose
- Pecuárias //

- 
- Pedreiras
 - Cimenteiras
 - Indústrias Químicas
 - Indústrias Explosivas

Neste sentido a CMA compromete-se a consultar a Renoldy, sempre que novas indústrias com as características supra referidas, se pretendam instalar na Área Envolvente, recaindo carácter vinculativo na posição assumida da Renoldy em face de cada consulta.

- b) A CMA assegura que a construção do eixo da variante à estrada nacional 118 (IC3) não interferirá na Área de Implantação da Fábrica, pelo que os terrenos não serão sujeitos a qualquer tipo de oneração ou objecto de expropriação;
- c) A CMA compromete-se a finalizar todas as acessibilidades e demais infra-estruturas da zona envolvente à Fábrica até à conclusão das obras de construção da mesma - o que se prevê ter lugar no primeiro semestre de 2003 - nomeadamente rede viária e de saneamento básico. No caso de se vir a revelar existir um atraso na finalização de tais acessibilidades e infra-estruturas de tal forma que a CMA não possa garantir a conclusão das mesmas até ao final das obras da Fábrica, a Renoldy poderá assumir, se assim o entender, a sua finalização. Neste caso, a CMA ressarcirá a Renoldy de todos os custos e despesas em que esta incorrer para a finalização das acessibilidades e infra-estruturas, o que será imputado após a conclusão das obras da Fábrica.
- d) A CMA garante não existirem quaisquer limitações de construção na Área de Implantação que possam inviabilizar os fins e objectivos da Fábrica da Renoldy, nomeadamente as decorrentes de índices volumétricos;
- e) A CMA garante não existirem quaisquer limitações, sejam a que títulos forem, à actividade industrial projectada pela Renoldy para a Fábrica, nomeadamente pelo facto de a actividade industrial da Fábrica pertencer à Classe B, tal como estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 10/91 de 15 de Março; Esta garantia é extensiva a todas as fases de ampliação da Fábrica.

Ph

- f) A CMA assegurará as tomadas de água para a realização da obra, com o necessário caudal.
- g) A CMA autorizará, caso se revele necessário, o despejo de terras ou a sua captação para trabalhos de nivelamento de terreno num raio máximo de 7 Km;
- h) A CMA garante que o abastecimento de água a título definitivo terá dimensionamento adequado ao funcionamento da Fábrica;
- i) A CMA garante que os acessos são adequados a veículos de grande tonelagem (veículos com pelo menos 40 toneladas)
- j) A CMA garante que a rede de esgotos está preparada e dimensionada para receber o despejo de efluentes da Fábrica, previamente tratado;
- k) A CMA garante que não colocará qualquer entrave à possível conveniência de a Renoldy proceder à abertura de poços ou furos nos seus terrenos;
- l) A CMA apoiará, dentro das suas possibilidades, a eventual montagem, por parte da Renoldy, de um sistema de cogeração de energia;
- m) No caso de ser necessário proceder à montagem de um ramal para fornecimento de energia eléctrica à Fábrica, a CMA compromete-se a prestar todo o auxílio que se revelar necessário, no sentido de se agilizar e acelerar o respectivo processo de montagem desse mesmo ramal.

Cláusula Sexta.

Em contrapartida pela cedência da Área de Implantação à Renoldy, esta compromete-se a:

- a) Deslocar a sua sede social para o concelho de Alpiarça;
- b) Na contratação de trabalhadores para a Fábrica, privilegiar a contratação de mão-de-obra do concelho de Alpiarça;
- c) Manter a CMA informada relativamente a todos os aspectos relacionados com a continuidade da laboração da Renoldy.

Cláusula Sétima

A CMA prestará toda a assistência que estiver ao seu alcance no sentido da instrução e finalização de todos os competentes e necessários processos de licenciamento à actividade industrial da Renoldy, a fim de agilizar e acelerar esses mesmos processos de licenciamento.

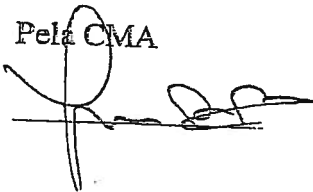
Cláusula Oitava

O presente protocolo substitui o protocolo celebrado entre a CMA e a Renoldy no dia 22 de Março de 2002, o qual a CMA e a Renoldy revogam e consideram nulo e sem quaisquer efeitos.

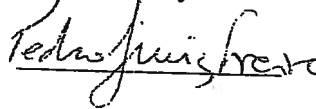
O presente protocolo foi assinado em dois exemplares, tendo ficado cada um deles com cada um dos outorgantes.

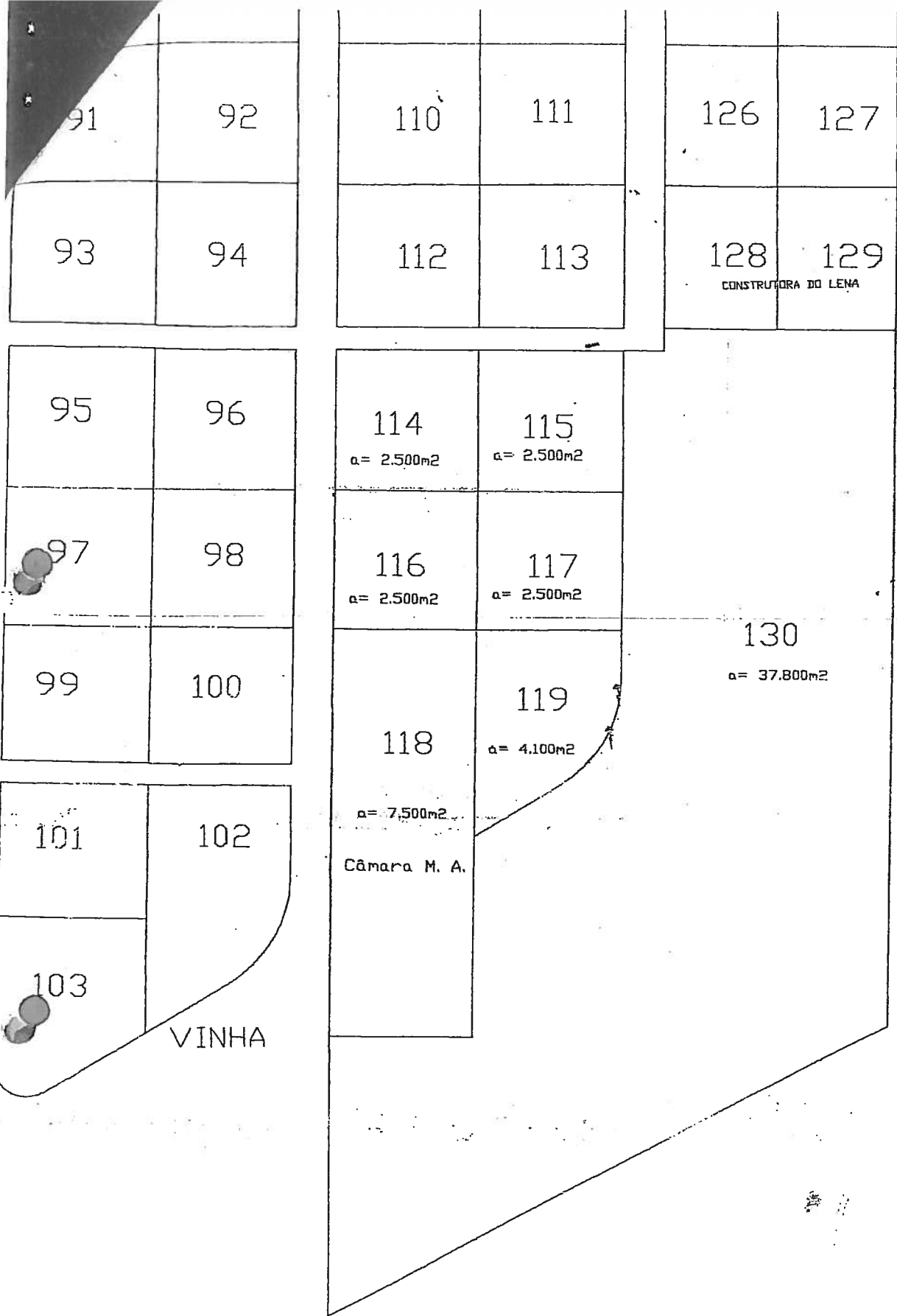
Feito em 03 de Setembro de 2002

Pela CMA



Pela Renoldy





7



ANEXO I

PINHAL

[Handwritten signature]

Técnico	Data	Rúbrica	Câmara Municipal de Alpiarça	Câmara Municipal de Alpiarça										
Arquit.														
Engo.														
Des.														
Top.														
Obs.			ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DE 30 LOTES (Inicialmente correspondente aos lotes numerados de 104 a 133)	C. M. A.										
Escala	1/2000		PIANTA DO LOTEAMENTO	<table border="1"> <tr> <td>Assin.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Assin.					Data				
Assin.														
Data														

Renoldy

Produção e comercialização de leite e produtos lácteos, Lda.
Rua Domingos Sequeira nº 27 - 2ªA Edifício Estrela Office
1350 - 119 Lisboa

Registada

107: 21 390 23 22

07.01.16

Câmara Municipal de Alpiarça
Exmo. Senhor Presidente
Dr. Joaquim Rosa do Céu
Apartado 25
2094-909 Alpiarça

Ref. - Ren. / PF / 02 / 02

Lisboa, 14 de Janeiro de 2002

Presente em Reunião
Em 02/03/15
Chefe Divisão Municipal
Adm. FM. Reg. Subst.

Exmo. Sr. Presidente,

Serve a presente carta para lhe agradecer a cortesia e a amabilidade que V. Exa. me dispensou durante a audiência do passado dia 9, cujo o assunto é de particular interesse para a nossa empresa, assim como, julgo ser também para a própria edilidade que V. Exa. preside.

Conforme a nossa conversa na referida reunião, é nossa intenção instalar uma unidade industrial de lacticínios em Portugal, no decorrer do presente ano.

A empresa que represento, na qualidade de Director Geral, pertence ao Grupo Sura Food, Co., de origem americana e que, já está instalada na Península Ibérica, nomeadamente em Espanha, onde detém a empresa Leche Celta, S.A., que trata e transforma aproximadamente 4,60 milhões de litros de leite por ano.

A unidade industrial deverá ocupar uma área de 40.000 a 50.000 m2, cujo índice de construção inicial deverá representar um terço da área total e empregará numa 1ª fase 70 a 80 pessoas. Necessita-se pois, de um local com infra estruturas adequadas às exigências de uma unidade com estas dimensões, tais como, um consumo diário de água de 200 a 250 m3 e o

consequente saneamento deste efluente. Este projecto engloba ainda, a execução de uma unidade de tratamento de águas residuais própria.

Prevê-se um investimento de 1,8 a 2,0 milhões de contos para este projecto e estimamos tratar e transformar 80 milhões de litros de leite no 1º ano de laboração, podendo duplicar esta quantidade ao fim de dois anos.

Acompanhado por V. Exa. visitámos um local que, julgo reunir fortes argumentos para a implementação do projecto da nossa Empresa, no entanto, é necessário efectuar alguns estudos inerentes à sua execução.

Desde já cumpre reiterar os meus agradecimentos pela cedência, boa vontade e franca disponibilidade que este assunto mereceu. Mais informo, o desejo de em breve voltar à presença de V. Exa. para acertarmos pormenores inerentes ao desenvolvimento e concretização deste projecto.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O DIRECTOR-GERAL
Pedro J. J. Costa

Presente em Reunião
Em 02/03/15
Chefe Divisão Municipal
Adm. Fin. Reg. Subst.

Deliberado por unanimidade, quando o Presidente da Câmara para tomar deste processo, nomeadamente para fazer a negociação com a empresa a instalar a flérica, definindo e acordando os termos e condições do negócio como entendido e mais conveniente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

TELEFAX

Data: 02-01-29

Para: Exmo. Senhor
Ao Cuidado Engº Pedro Freire
Telefone:
Fax: 21 3902322
De: Câmara Municipal de Alpiarça
Secção: GAP
Telefone: 243 559 107
Fax: 243 559 105

Nº de páginas :

ASSUNTO: Instalação da Empresa Renoldy na Zona Industrial de Alpiarça.

Exmo Senhor

Relativamente ao assunto supra referido, tenho o grato prazer de submeter á apreciação de V. Exª as condições que a Câmara Municipal de Alpiarça, gostaria de ver satisfeitas, como contrapartida da cedência de uma área de 40 000 a 50 000 m2:

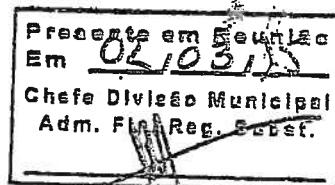
- 1 - Sede Social da Empresa sediada no Concelho de Alpiarça.
- 2 -Privilegiar , na contratação, mão-de-obra local.
- 3 - Manter a C.M.A. informada relativamente a todos os aspectos relacionados com a continuidade da laboração da empresa.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Joaquim Rosa do Céu

M.E.
GAP



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

 243 55 91 00

FAX 243 557 339

 Apartado 25 -

Código Postal - 2094-909 ALPIARÇA

Contribuinte: 680 017 240

E-mail - cm.alpiarca@mail.telepac.pt

Para:

Renoldy-Prod. Com. de Leite e Prod. Lácteos, Lda
Rua Domingos Sequeira, n.º 27, 2.ª A

1350-119 - LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

Data

N.º 2820

P.º 0-53

2002-05-22

Assunto: Reserva de lotes da Zona Industrial

Exmº Senhor:

Relativamente ao assunto supra referenciado, cumpre-me informar V.Exªs que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 2002-05-10, deliberou disponibilizar os lotes nºs 73 e 74 da Zona Industrial de Alpiarça.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador em exercício

Joaquim Rosa do Ceu

G. Técnico Obras /RM